

## **ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DOS LOTES 44 E 48-B DO LOTEAMENTO MUNICIPAL EM VALE DE RÃS**

Nelson Augusto Marques de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público, em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Abrantes na reunião realizada em 18 de Novembro de 2008, que, no dia 16 de Dezembro de 2008 pelas 9h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes, se procederá à alienação em hasta pública dos lotes nºs 44 e 48-B, destinados a construção urbana e integrados no loteamento Municipal em Vale de Rãs, freguesia de S. Vicente, a seguir identificados:

<b>Lotes</b>	<b>Área do Lote</b>	<b>Área de Implantação</b>	<b>Área Imp. da Garagem</b>	<b>Área Imp. Total</b>	<b>Área Bruta de Construção</b>	<b>Nº de Pisos Obrigatórios</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Nº de Fogos</b>
<b>44</b>	202 m <sup>2</sup>	90m <sup>2</sup>	14.14 m <sup>2</sup>	104,14 m <sup>2</sup>	180m <sup>2</sup>	2	Habitação	2
<b>48B</b>	200 m <sup>2</sup>	90m <sup>2</sup>	14,00 m <sup>2</sup>	104 m <sup>2</sup>	180m <sup>2</sup>	2	Habitação	2

### **Condições de alienação:**

1. A base de licitação é de 30 300,00 € (trinta mil e trezentos euros) para o lote n.º 44 e de 30 000,00 € (trinta mil euros) para o lote n.º 48-B, não sendo admitidos lanços inferiores a 250,00 € (duzentos e cinquenta euros).
2. No acto público da hasta pública haverá lugar ao pagamento de 25% do preço da adjudicação, sendo os restantes 75% pagos no dia da outorga da escritura.
3. As construções previstas para cada lote deverão ser iniciadas dentro do prazo de 2 anos a contar da data da adjudicação e deverão estar concluídas antes de decorridos os 2 anos seguintes.
4. As restantes condições de alienação encontram-se previstas no documento em anexo que consta de 3 folhas.
5. O processo encontra-se para consulta, na Secção de Notariado e Contencioso da Câmara Municipal de Abrantes, nos dias e horas normais de expediente.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos e do costume.

Paços do Município de Abrantes, 20 de Novembro de 2008

O Presidente da Câmara

Nelson Augusto Marques de Carvalho